



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 1005/2022**

Guaíba, 27 de setembro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 130/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 411/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Qual a possibilidade de tornar a capacitação de educador social das casas de acolhimento de Guaíba, curso profissionalizante reconhecido, em outros município?**

**há algum projeto da prefeitura neste sentido?**

REQ 411/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 019845 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2329CC0A70B8AED10A74D6DBA66B8D389**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informamos que atualmente temos um processo de educação permanente para os educadores sociais que já fazem parte do serviço. Esse processo está previsto no contrato e também indicado pela legislação do SUAS. No entanto, referente a certificação oficial, acreditamos que só seria possível caso ocorra uma vinculação com alguma instituição de Ensino. Além disso, precisaria ser estudado se, enquanto Secretaria, poderíamos intermediar um curso profissionalizante. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital por  
MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.09.28 15:10:54  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 411/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 019845** **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2329CC0A70B8AED10A74D6DBA6B8D389**

